

e público das instalações da SGMFAP e disponibilizada na sua página electrónica.

21 — Posicionamento remuneratório — o posicionamento do trabalhador recrutado é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, de acordo com o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro.

22 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Licenciada Maria da Graça Pereira Brissos dos Santos Mendes, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira;

Primeiro Vogal efectivo — Rosa Maria Rocha de Almeida Henriques, técnica superior, a qual substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

Segundo Vogal efectivo — Maria Natércia Bicho Correia, técnica superior;

Primeiro Vogal suplente — Maria do Carmo Durão Machado, coordenadora técnica;

Segundo Vogal suplente — Licenciada Gabriela José Ribeiro Cardoso Figueiredo, técnica superior.

23 — Nos termos da alínea *f*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação da cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que por estes solicitadas.

24 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da SGMFAP e disponibilizada na sua página electrónica.

25 — Notificação dos candidatos — a notificação dos candidatos é efectuada por uma das seguintes formas:

- E-mail* com recibo de entrega da notificação;
- Ofício registado;
- Notificação pessoal;
- Aviso publicado na 2.ª série do Diário da República informando da afixação, em local visível e público das instalações da SGMFAP, e da disponibilização na respectiva página electrónica.

26 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio), disponível no endereço electrónico ou local identificados no ponto 13 do presente aviso.

27 — Prazo de validade — o presente procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho caracterizado no presente Aviso e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

28 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 — O presente aviso será publicitado nos seguintes locais e datas:

- Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;
- Na página electrónica da SGMFAP (www.sgmf.pt/Institucional/paginas/Concursos.) por extracto, na data da publicação no *Diário da República*;
- Em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*.

19 de Junho de 2009. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

202021332

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 16126/2009

Por despacho de 6 de Julho de 2009 do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:

Álvaro Manuel Ferreira de Carvalho, Especialista de Informática de grau 3, nível 1, integrado no mapa de pessoal da Direcção-Geral do

Tesouro e Finanças mudou de nível precedendo procedimento interno de selecção para o grau 3, nível 2, escalão 1, índice 780, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de Julho de 2009. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos, *Rosa Raposo*.

202018839

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Declaração de rectificação n.º 1695/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* 2.ª Série n.º 125, de 01 de Julho de 2009, a p. 25571 o Aviso n.º 11586/2009, rectifica-se: Que: no primeiro parágrafo, onde se lê “D — 3 Técnicos Superiores” deve ler-se “D — 4 Técnicos Superiores” devendo ser eliminado “E — 1 Técnico Superior — Licenciatura em Relações Públicas e Comunicação”; Que no segundo parágrafo, onde se lê “determinado” deve ler-se “indeterminado”; Que, no ponto 1., alínea *b*), onde se lê “postos” deve ler-se “posto”; Que na alínea *d*), do mesmo número, onde se lê “três” deve ler-se “quatro”, devendo ser eliminada a respectiva alínea *e*); Que no ponto 6., deve ser eliminada a alínea *e*); Que no ponto 9., onde se lê “Do requerimento deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:” deve ler-se “O requerimento deve ser elaborado de acordo com o formulário aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 17 de Março, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 89, de 08 de Maio de 2009”, devendo ainda ser eliminadas todas as alíneas do referido número; Que no ponto 15., alínea *C*) onde se lê “CF = (0,30 * PC) + (0,25 * AP) + (0,45 * EPS)” deve ler-se “CF = (0,45 * PC) + (0,25 * AP) + (0,30 * EPS)”; Que no ponto 17., onde se lê “n.º 2 do artigo 53.º” deve ler-se “n.º 1 do artigo 53.º”; Que no ponto 21., alínea *g*) onde se lê “e 290/2000, de 14 de Novembro” deve ler-se “290/2000, de 14 de Novembro e 171/2002, de 25 de Julho” E que, no ponto 22., onde se lê “Maria Helena Grilo, Técnica Superiora” deve ler-se “Maria Helena Alves Grilo da Rocha, Técnica Superiora”

3 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.
202018514

Declaração de rectificação n.º 1696/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2009, a p. 25450 o Aviso n.º 11527/2009, rectifica-se: Que, no segundo parágrafo, onde se lê “determinado” deve ler-se “indeterminado”; Que no ponto 6., onde se lê “11.º ano de escolaridade” deve ler-se “12.º ano de escolaridade”; Que no ponto 10., onde se lê “Do requerimento deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:” deve ler-se “O requerimento deve ser elaborado de acordo com o formulário aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 17 de Março, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 89, de 08 de Maio de 2009”, devendo ainda ser eliminadas todas as alíneas do referido número; Que no ponto 16., alínea *c*), onde se lê “CF = (0,30 * PC) + (0,25 * AP) + (0,45 * EPS)” deve ler-se “CF = (0,45 * PC) + (0,25 * AP) + (0,30 * EPS)”; Que no ponto 18., onde se lê “n.º 2 do artigo 53.º” deve ler-se “n.º 1 do artigo 53.º”; Que no ponto 22., alínea *e*), onde se lê “e 290/2000, de 14 de Novembro” deve ler-se “290/2000, de 14 de Novembro e 171/2002, de 25 de Julho” E que, no ponto 23., onde se lê “Maria Helena Grilo, Técnica Superiora” deve ler-se “Maria Helena Alves Grilo da Rocha, Técnica Superiora”.

3 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.
202017997

Despacho n.º 16127/2009

Nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, por urgente conveniência do serviço, em regime de substituição, para o cargo de Chefe da Divisão de Assuntos do Serviço Militar da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, o licenciado Raul Armando Maia Oliveira, lugar criado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 05 de Fevereiro, com efeitos a 01 de Julho de 2009.

O nomeado tem o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos da Divisão de Assuntos do Serviço Militar da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional,